



ENESDANÇA 2024

5 A 7 DE JULHO - TEATRO DA UFES

REGULAMENTO CONCURSO DE DANÇA

NOVO FORMATO
PREMIAÇÃO POR SESSÃO PARA BAILARINOS E GRUPOS

CAPÍTULO I - ORGANIZAÇÃO

Compete à Comissão Organizadora toda a organização do Enesdança 2024 nos aspectos técnicos e administrativos.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

I. Do período de inscrição

O período de inscrição será de 01 de abril à 31 de Maio de 2024.

As inscrições serão limitadas por **ordem de chegada**.

II. Da forma de inscrição

As inscrições serão feitas diretamente no site: **enesdanca.com.br**

III. Da taxa de inscrição

Os valores estão descritos na tabela abaixo:

GÊNERO	VALOR
SOLOS/VARIAÇÃO	R\$ 200,00 por coreografia
DUOS / PAS DE DEUX	R\$ 210,00 por coreografia
TRIOS	R\$ 250,00 por coreografia
CONJUNTO 1	R\$ 60,00 por 1 coreografia de conjunto por pessoa
CONJUNTO 2	R\$ 80,00 por 2 coreografias de conjunto por pessoa
CONJUNTO 3	R\$ 120,00 por 3 ou mais coreografias de conjunto por pessoa

- O pagamento total das inscrições de cada grupo, deverá ser feito integralmente pelo responsável.
- Não serão aceitos depósitos individuais.
- No caso de desistência ou cancelamento da participação no festival, por qualquer motivo, a taxa de inscrição não será devolvida.

IV. Da Documentação.

Após o cadastramento das coreografias, a escola/grupo receberá por email o modelo de autorização para participação de menores de idade que deverão estar com os diretores nos dias das apresentações.

Os documentos dos participantes do concurso poderão ser solicitados a qualquer momento para conferência, pela Comissão Organizadora. Caso qualquer fraude seja identificada, o grupo poderá ser desclassificado.

V. Disposições Gerais da Inscrição

- O bailarino poderá participar de no máximo **DUAS** coreografias na mesma **MODALIDADE/CATEGORIA**
- Não haverá limite para o número de bailarinos participantes.
- A participação como conjunto fica definida pelo número mínimo de (04) quatro integrantes.
- Os coordenadores e diretores estão isentos da taxa de inscrição e limitados a 4 pessoas.
- **SERÁ OBRIGATÓRIO UM COORDENADOR NO PALCO E OUTRO NA CABINE DE SOM**
- O valor do INGRESSO será R\$ 45,00 (valor único)

CAPÍTULO III - CATEGORIAS/MODALIDADE E TEMPO DE APRESENTAÇÃO

Observação: Para conjuntos haverá uma tolerância de 20% de elementos, com idade superior ou inferior a categoria na qual o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

REPERTÓRIO CLÁSSICO - Respeitar o tempo da obra

IDADES	VARIAÇÃO	PAS DE DEUX	CONJUNTO
09 a 13	JUVENIL	XX	JUVENIL
14 a 16	ADULTO	ADULTO	ADULTO
17 em diante	AVANÇADO	AVANÇADO	AVANÇADO

BALLET CLÁSSICO / ESTILO LIVRE / JAZZ / CONTEMPORÂNEO / SAPATEADO / DANÇAS URBANAS E POPULARES

IDADES	SOLO ATÉ 3 MIN	DUO E TRIO ATÉ 3 MIN	CONJUNTO ATÉ 4 MIN	CONJUNTO ATÉ 5 MIN
09 a 13	JUVENIL	JUVENIL	JUVENIL	XXX
14 a 16	ADULTO	ADULTO	XXX	ADULTO
17 em diante	AVANÇADO	AVANÇADO	XXX	AVANÇADO

CAPÍTULO IV - SONOPLASTIA E ILUMINAÇÃO

Será obrigatória a presença de um Coordenador ou Diretor na cabine do som na hora de sua apresentação; A base da iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todas às Escola e Grupos participantes;

As músicas deverão estar em um PEN DRIVE, o qual deverá ser entregue ao técnico do teatro.

Não será permitido usar música diretamente do celular.

CAPÍTULO V - ENSAIOS DE PALCO E ESPETÁCULOS

A programação do evento será definida dentro dos dias estabelecidos logo após o período do término da inscrição.

Os ensaios de palco serão nos dias 3 e 4 de Julho, com exceção dos grupos do interior que permanecerão nos mesmos dias da sua apresentação

CAPÍTULO VI - CAMARIM E BASTIDORES

Os participantes terão seus camarins definidos antes das apresentações.

A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.

Isso será responsabilidade dos pais e diretores do grupo!

CAPÍTULO VII - AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por membros de expressão no meio artístico da dança, que classificará os trabalhos com uma nota única.

Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido.

CAPÍTULO VIII - PREMIAÇÃO

1º LUGAR - 9,0 a 10

2º LUGAR - 8,0 a 8,9

3º LUGAR - 7,0 a 7,9

SERÃO PREMIADOS com ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO para a próxima edição:

- SOLISTAS de qualquer categoria/modalidade que apresentarem a maior média de cada sessão, sendo essa, acima de 9

SERÃO PREMIADOS COM TROFÉU:

- Conjuntos, Variação, Solos, Duos e Trios - 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria/modalidade

SERÃO PREMIADOS COM TROFÉU/DINHEIRO:

- **R\$ 1000,00** - CONJUNTOS que obtiverem a maior media de cada sessão, estabelecida pelo Festival, sendo esta acima de 9,0
- **R\$ 400,00** - BAILARINA DESTAQUE de qualquer categoria/modalidade de cada sessão, sendo esta acima de 9,0,
- **R\$ 400,00** - BAILARINO DESTAQUE de qualquer categoria/modalidade de cada sessão, sendo esta acima de 9,0
- **R\$ 1000,00** - MELHOR COREÓGRAFO DO EVENTO de qualquer categoria/modalidade do Festival

R\$1000,00 - MELHOR GRUPO PELO CONJUNTO DE OBRAS APRESENTADO DURANTE O FESTIVAL - VOTO POPULAR

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

- Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.
- O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento
- As imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos.
- A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento. Isso será responsabilidade dos pais e diretores do grupo

OS CASOS OMISSOS DO REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DO ENESDANÇA 2024

PROGRAMAÇÃO ENESDANÇA 2024

Oficinas de Dança DIA 05	Programação DIA 06	Programação DIA 07
Ballet Clássico	Ballet Clássico / Neo Clássico	Jazz
Dança Contemporânea	Repertório Clássico	Dança Contemporânea
Coach Variação	Estilo Livre	Danças Urbanas
Jazz Fusion		Danças Populares
		Sapateado

